

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4563
DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

**AUTORIZA O USO DE BERMUDÕES PELOS SERVIDORES DO DETRAN-RJ E PRESTADORES DE SERVIÇO,
DURANTE O PERÍODO ANUAL DE VERÃO.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/392/2015,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.945 de 30 de dezembro de 2014, no que se refere sobre o uso de bermudões, calças e bermudas nas repartições públicas do Estado do Rio de Janeiro e serviços concessionários e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso de bermudões na cor azul-marinho, lisos e discretos na altura dos joelhos, pelos servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ e, prestadores de serviços que exerçam suas atividades ao ar livre, tais como licenciadores nos Postos de Vistoria e agentes de fiscalização de trânsito que atuam na Lei Seca, durante o período anual do verão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente